|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 080.1.8/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo 1773221/2023 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG);Presidência do CAU/MG. |
| Assunto: | **INDICAÇÃO DE CONVIDADOS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 13 de junho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação CPUA-CAU/MG 070.1, que aprovou a Rerratificação do Plano de Ação da CPUA para 2022, que no item 3 de seu anexo menciona a ação de “Elaboração do edital para o II Prêmio de Boas Práticas Urbanas”;

Considerando as Deliberações 074.1.1 e 076.1.1, desta Comissão, que encaminham o texto do Edital para segunda edição do Prêmio de Boas Práticas Urbanas;

Considerando a manifestação da Gerência Jurídica do CAU/MG sobre a minuta anteriormente enviada, bem como a reanálise e conformação do documento objeto dessa deliberação;

Considerando a DCPUAMG-077.1.1 que encaminha a redação final do edital para segunda edição do prêmio de boas práticas urbanas;

Considerando a publicação do Edital PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS – CAU/MG 2023 no dia 26/05/2023;

Considerando o item 7.1 do Edital que indica o dever de indicação de dois nomes de convidados para compor a Comissão Julgadora da premiação.

**DELIBEROU**

1. Indicar os arquitetos e urbanistas ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO e JOSIELLE CINTIA DE SOUZA ROCHA para compor a Comissão Julgadora do PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS – CAU/MG 2023.
2. Indicar o nome da arquiteta e urbanista ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS como sugestão alternativa, caso uma das duas indicações supracitadas não possua disponibilidade.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Conhecimento | 3 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |
| Elaine Saraiva Calderari – *Membro Titular* |  |  |  | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG